



PORTARIA Nº 184/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Arivaldo de Oliveira, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21760, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 23/09/2024 a 22/09/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL